

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1143 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n.º 400, de 06 de abril de 2021, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 12.334/2015 e no processo SEI n.º 51.001756/2020-22,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 400, de 06 de abril de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** (...)”

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

c) Representantes da Comunidade Científica

(...)

IFPR
Titular: Marcelo Lupion Poleti
Suplente: Jean Carlos Mendes da Rocha

(...)”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1145 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Remoção de 01 (uma) vaga livre do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção da vaga livre nº 000475 do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a alteração da dotação organizacional da vaga livre no Sistema FOLHA da unidade 19 – Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1146 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga designação de Guilherme Augusto Navacchi para a Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163392-GUILHERME AUGUSTO NAVACCHI
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO: SEI 19.008.126414/2021-59
- e) NÚMERO SEI : 19.009.144304/2021-69
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/10/2021
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.01053/2021
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos